



ASSUNTO  
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGO

Em 31 / 10 / 18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 / 9 / 2018, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Gravame de traçado viário da Rua Alonso da Fonseca Coelho com 12,50 metros de largura, entre a Av. Bento Gonçalves e a Diretriz Seis Mil e Cinquenta e Sete, e cadastramento do referido trecho com largura média de 7,50 metros e extensão aproximada de 132,00 metros a partir da Av. Bento Gonçalves em direção ao sul.

Presidente

Conselheiro Relator

DEM HAB Dani Peres Campes ABES-RS

EPTC ACESSO CDH

GP Sergio Soff AREA

METROPLAN Emilio Henriquez CAU-RS

SMAMS Gustavo IAB-RS

SMDE Humberto SAERGS

SMIM SENG-RS

SMRI SINDUSCON-RS

UFRGS SOCECON-RS

Absteve

RGP1  
RGP2  
RGP3  
RGP4  
RGP5  
RGP6  
RGP7  
RGP8  
OP-HOCDDUA

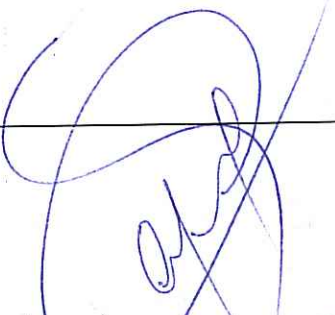


ASSUNTO  
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

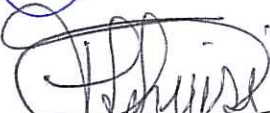
### JUSTIFICATIVA

O gravame e o cadastramento de trecho da Rua Alonso da Fonseca Coelho têm por objetivo viabilizar a regularização dos imóveis para os quais a via faz frente.

Segundo levantamento feito pela Unidade de Regularização Fundiária, o logradouro já constava nos aerofotogramétricos de 1982, já se encontra asfaltado e conta com a seguinte infraestrutura: rede de água, rede de iluminação pública, luz domiciliar, esgoto cloacal e rede telefônica.



\_\_\_\_\_  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Conselheiro Relator



MINUTA DE RESOLUÇÃO

